



DECRETO No:53 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 16 / 2012

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.9003	Supervisão e Coordenação Superior		
04.122.9003.2003	Administração do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.94.00	020 Indenizações e Restituições Trabalhistas		160,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		160,00
3.3.90.30.00	024 Material de Consumo		3.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		3.000,00
3.3.90.47.00	028 Obrigações Tributárias e Contributivas		20.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		20.000,00
02.02	Assessoria de Ação Social		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.9017	Assistência Social Geral		
08.244.9017.2007	Manutenção das Atividades do FMAS		
3.3.90.14.00	036 Diárias - Pessoal Civil		200,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		200,00
3.3.90.30.00	037 Material de Consumo		300,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		300,00
02.02.03	Assessoria de Ação Social		
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.9017	Assistência Social Geral		
08.244.9017.2009	Manutenção das Atividades da Assessoria		
3.1.90.11.00	049 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		6.600,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.600,00
3.1.90.13.00	050 Obrigações Patronais		930,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		930,00
02.03	Departamento Municipal de Administração		
02.03.01	Departamento Municipal de Administração		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.9002	Administração Geral		
04.122.9002.2010	Manutenção das Atividades do Departament		
3.3.90.30.00	059 Material de Consumo		500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		500,00
3.3.90.39.00	063 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		20.600,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		20.600,00
02.05	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp		
02.05.01	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp		



DECRETO No:53 /2013
 ABRE CREDITO ADICIONAL
 SUPLEMENTAR

27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.9009		Educação Física	
27.812.9009.2028		Apoio para Atividades Esportivas em Gera	
3.1.90.13.00	158	Obrigações Patronais	4.810,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	4.810,00
3.3.90.30.00	162	Material de Consumo	2.200,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	2.200,00
02.06		Departamento Mun. de Obras, Transportes	
02.06.01		Departamento Mun.de Obras, Transportes e	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.9002		Administração Geral	
15.452.9002.2029		Manutenção das Atividades dos Serviços U	
3.1.90.94.00	178	Indenizações e Restituições Trabalhistas	120,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	120,00
3.2.90.22.00	180	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	5.000,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.30.00	183	Material de Consumo	10.500,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	10.500,00
3.3.90.39.00	186	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	2.500,00
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.9025		Transporte Rodoviário Urbano e Rural	
26.782.9025.2033		Manutenção das Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00	200	Material de Consumo	3.000,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	3.000,00
TOTAL:			R\$ 80.420,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

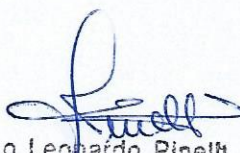
80.420,00

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 5 DE SETEMBRO DE 2013


Carlos Alberto de Castro Pereira
 Prefeito Municipal
 RG:MG-3.182.142


João Leornado Pinelli
 Gerente do Depto. de Administração e Finanças
 M.º 442.528 - SSP/MG
 Olímpio Noronha - MG